

Classificados

Imóveis empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

ESTACIONAMENTO ABC OTIMO!!!
ESTACIONAMENTO SA SECO!!!
ESTACIONAMENTO S. CAETANO DO SUL!!!!
OPORTUNIDADE ÚNICA SA!!!

Leilões

Bradesco EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"
1º LEILÃO: 05/09/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 12/09/2018, ÀS 15H.

LEILÃO DE APARTAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
1º Leilão: 06/08/2018 às 11h30 | 2º Leilão: 06/08/2018 às 11h30

Compra e Venda Santo André
APTO PX. UFABC 52M²
Outros Crédito Imobiliário
CRED. IMÓVEL \$500 MIL

empregos & oportunidades
Outros Saúde
VILMA MASSOTERAPIA

Anuncie Aqui
4435-8000

Serviços
DETETIVE PARTICULAR
Conjugal, Traição, Celular em Tempo Real

DIÁRIO DO GRANDE ABC
acompanhantes
PALACE CLÍNICA

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES
Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.

Inst. de Previdência de Santo André
Termo de Aditamento

Prefeitura Municipal de Santo André

Table with 4 columns: Class, Nome, Cargo, Motivo. Lists candidates for various positions.

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes e cargos abaixo relacionados...

Table with 3 columns: Class, Nome, Cargo. Lists specific candidates.

Fica convocada a candidata Cristine de Oliveira Navas habilitada em Concurso Público em 04º lugar para o cargo de Enfermeiro do Trabalho...

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação.

Portaria n.º 014.08.2018 A Presidente da COMDEPHAA-PASA e a Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais...

SEMASA

CONCORRÊNCIA: 03/2018 - PROC. N.º 044/2018 - OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e marketing...

De acordo com o disposto no artigo 10 da Lei Federal 12.232/2010, informamos que no dia 24/08/2018 às 09h00, será realizado o sorteio da "Submissão Técnica"...

REPRESENTANTES EXTERNOS (sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o SEMASA): JAMIR OSVALDO KINOSHITA; LUCIANO SOMENZARI; PAULA FERREIRA.

REPRESENTANTES INTERNOS (com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o SEMASA): GUILHERME BUSCARIOLI DE MENEZES; ERICK PORTO; EDSON GOMES; GUSTAVO ANTUNES F. DOS SANTOS; TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA; CAROLINE LONGUE TERZI.

O sorteio será realizado pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos do SEMASA, localizado na avenida José Caballero, 143, Centro, Santo André/SP.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o PREGAIO: 06/2018 - PROCESSO DE COMPRA: 77/2018 - OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de calçado oculto...

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada: TOMADA DE PREÇOS: 01/2018 - PROC. N.º 082/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de elaboração de documentação e execução das obras relativas à intervenção de adutoras e reconstrução do cavalete em ago sobre o Rio Tamanduaí na Avenida dos Estados, no município de Santo André - SP DATA DE ABERTURA: 30/08/2018 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br/editalweb/ ou telefone: 4433-9935.

TÂNIA MARIA FERREIRA DIRETORA DO DSAA

Inst. de Previdência de Santo André
Termo de Aditamento
Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 007/2016 Contratado: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP - para prestação de serviços de publicidade legal - Sistema Pubnet, no valor estimado de R\$ 13.828,50, para o período de 12 meses, com cláusula resolútiva, a contar de 10/08/2018 - tratada no PA. 326/16, Santo André, 10/08/18 - Pedro Henrique Ruiz Seno - Superintendente.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1445.08.2018 Edson Salvo Melo, Secretário Adjunto - SS; Port. n.º 1445.08.2018 Tiago Roso Batista, Diretor de Departamento - DGRPE - SE. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1447.08.2018 Edson Salvo Melo, Diretor de Departamento - DGRPE - SE; Port. n.º 1448.08.2018 Tiago Roso Batista, Assessor de Secretário Municipal - SAJ, Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 02/2015 - Processo Administrativo n.º 26033/2015 - Port. n.º 1443.08.2018 Renata da Silva Santos, RG n.º 32.965.276-X, Servente Geral - SE, Classif.: 250º lugar; Port. n.º 1444.08.2018 Alessandra Fukari Fujii, RG n.º 37.866.319-3, Auxiliar Administrativo I - SE, Classif.: 157º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretária de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: A contar de 01 de julho do corrente exercício, para exercer a função gratificada de Supervisor de segurança Patrimonial - SSC; Port. n.º 742.07.2018 a Portaria n.º 1870.06.2017-SIA, que designou Adailton Oliveira Pacheco, Segurança Patrimonial; Port. n.º 742.07.2018 a Portaria n.º 1871.06.2017-SIA, que designou Jose Walter Ferreira Leite, Segurança Patrimonial; Port. n.º 743.07.2018 a Portaria n.º 1872.06.2017-SIA, que designou Samantha Alexandre D'Allesio, Segurança Patrimonial; Port. n.º 744.07.2018 a Portaria n.º 1873.06.2017-SIA, que designou Sueli Gonçalves Francisco, Segurança Patrimonial. A contar de 25 de julho do corrente exercício, para exercer a função gratificada de Supervisor de Segurança Patrimonial - SSC; Port. n.º 745.07.2018 a Portaria n.º 1874.06.2017-SIA, que designou Lucimara Aparecida Fim Feliciano, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 775.07.2018 a Portaria n.º 1875.06.2017-SIA, que designou Ana Paula Sartori, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 770.07.2018 a Portaria n.º 465.02.2017-SIA, que designou Rosângela Aparecida Vicente Garcia, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 771.07.2018 a Portaria n.º 495.02.2017-SIA, que designou Vanilda Pereira Nunes de Sousa, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A contar de 25 de julho do corrente exercício, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 772.07.2018 a Portaria n.º 449.02.2017-SIA, que designou Natalia de Amorim Soares, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 773.07.2018 a Portaria n.º 1876.06.2017-SIA, que designou Talita Regina Campos Costa Thanes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A contar de 25 de julho do corrente exercício, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 774.07.2018 a Portaria n.º 1877.06.2017-SIA, que designou Lucimara Aparecida Fim Feliciano, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 775.07.2018 a Portaria n.º 1156.05.2010 - GP que designou Claudete Pereira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 667.06.2018, Vania Maria Pessoa Pampolha, Engenheira, para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Semafórico e Tráfego - SMU. A contar de 06 de junho do corrente exercício; Port. n.º 677.06.2018, Silvana Alessandra Pires, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade Escolar - SE. A contar de 11 de junho do corrente exercício; Port. n.º 676.06.2018, Fernanda Rodrigues Malheiro, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor

Assessor de Educação Inclusiva - SE. A contar de 13 de junho do corrente exercício; Port. n.º 749.07.2018, Ernesto Eduardo Ramos, Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atividades de Lazer - SC. A contar de 15 de junho do corrente exercício; Port. n.º 752.07.2018, Willian Torres Gonçalves, Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, para exercer a função gratificada de Líder de Fiscalização do Trânsito - SMU; Port. n.º 754.07.2018, Daniela Fernanda de Souza, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder IV - SMU. A contar de 02 de julho do corrente exercício; Port. n.º 750.07.2018, Vinicius Medeiros Bernusi, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Vice-Coordenador de Centro Educacional de Santo André - SE. A contar de 11 de julho do corrente exercício; Port. n.º 755.07.2018, Fernanda de Sousa Silva da Costa, Professor de Educação Física, para exercer a função gratificada de Professor Coordenador de Atividades Esportivas - SEPE. A contar de 15 de julho do corrente exercício; Port. n.º 761.07.2018, Amarildo Moreira, Motorista, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 762.07.2018, Paulo Sergio Samogim, Motorista, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipamento I - SMSU. A contar de 15 de julho do corrente exercício; Port. n.º 782.07.2018, Cláudio Pereira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 783.07.2018 Kely Cristina de Andrade Schiavone, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipamento I - SMSU. A contar de 15 de julho do corrente exercício; Port. n.º 784.07.2018, Talita Regina Campos Costa Thanes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 787.07.2018 Taliane Mirelli Pinho, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. Designar: A contar de 01 de julho do corrente exercício, para exercer a função gratificada de Supervisor de Segurança Patrimonial - SSC; Port. n.º 745.07.2018, Ivan dos Santos, Segurança Patrimonial; Port. n.º 746.07.2018, Francisco Flavio Ramos Freire, Segurança Patrimonial; Port. n.º 747.07.2018, Luis Roberto da Silva, Segurança Patrimonial; Port. n.º 748.07.2018, Jose de Campos Filho, Segurança Patrimonial. A contar de 25 de julho do corrente exercício, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 778.07.2018, Ivanete Nunes Jardim, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 779.07.2018, Ivani da Silva Lima Tassa, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 780.07.2018, Siclay Pereira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 781.07.2018, Natalia de Amorim Soares, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Portaria(s) assinada(s) pela Secretária de Assuntos Jurídicos de Santo André. Demitir: Port. n.º 15.08.2018, a contar de 07 do corrente, Marlene de Lima Barbosa, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 20.044/2018. Santo André, 10 de agosto de 2018 - Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

DECRETO N.º 17.086, DE 10 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre a arcação de imóveis urbanos privados abandonados, nos termos do art. 1.276 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, combinado com o art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 46.279/2017, decreta: Art. 1º O Município de Santo André efetuará a arcação de imóveis urbanos privados abandonados, nos termos do art. 1.276 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, combinado com o art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, os quais seus proprietários não demonstrarem intenção de conservá-los em seu patrimônio, conforme procedimentos previstos no presente decreto. Parágrafo único. Será presumida a condição de abandono do imóvel urbano privado nos casos em que o proprietário do bem, cessados os atos de posse, não adimplir os ônus fiscais instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana, por prazo superior a 03 (três) anos. Art. 2º A legitimidade para iniciar o procedimento de arcação do imóvel urbano privado abandonado é de competência da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Parágrafo único. Qualquer denúncia, notícia ou informação acerca da existência de imóveis urbanos privados abandonados será encaminhada ao Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, para avaliação e regular processamento. Art. 3º Após a instauração de processo para arcação de imóveis urbanos privados abandonados, será verificada a titularidade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo posteriormente o proprietário notificado, no endereço cadastrado no Bando de Dados Municipal - BDM, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação. §1º Será considerada efetuada a notificação quando comprovada sua entrega no endereço cadastrado no Banco de Dados Municipal - BDM. §2º Nos casos em que houver, por qualquer motivo, a impossibilidade ou recusa do recebimento da notificação, esta será feita por meio de única publicação no órgão de imprensa oficial do Município, passando a contar o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação, no primeiro dia útil subsequente. §3º A impugnação deverá ser apresentada ao Departamento de Regularização Fundiária, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. §4º

A impugnação, apresentada dentro do prazo legal, será recebida e analisada pelo Departamento de Regularização Fundiária, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, a quem compete emitir decisão devidamente fundamentada. §5º Da decisão do parágrafo 4º deste artigo, caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da decisão. Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º O imóvel urbano privado abandonado arcaçado será destinado à produção de habitação de interesse social, de acordo com a política municipal. Parágrafo único. A destinação de que trata o caput poderá ser modificada mediante decisão fundamentada do Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, ratificada pelo Chefe do Executivo. Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de agosto de 2018, Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fernando José de Souza Marangoni - Secretário de Habitação e Regularização Fundiária - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Editais Forenses

9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1013330-85.2016.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. José Francisco Malheiros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A RODRIGO NUNES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 335.849.738-05, Rua Napoli, 526, casa 3, Vila Metalúrgica, CEP 09220-200, Santo André, SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de BANCO BRASESCO S.A., alegando em síntese: Dado devido Ficha Proposta de Abertura de Conta de Depósitos Pessoa Física Conta Fácil PF no valor de R\$ 11.110,36 (juízo/2016). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Serão presentes, edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e assinado nesta cidade de Santo André, aos 10 de maio de 2018.

Para Assinar Ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

ANÚNCIOS
Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R\$ 10,00 para anunciar seu produto.
R\$ 10,00*
valor do anúncio com 1 título + 3 linhas
Para venda ou troca de Objetos usados até R\$ 2.000,00